

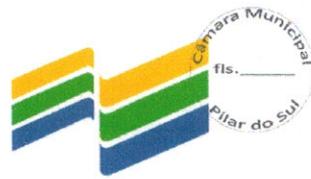


# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER N° 2/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 24 de janeiro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar n° 2/2024** - Altera a redação do artigo 79, da Lei Complementar n° 217/2007, de 16 de julho de 2007 e posteriores alterações e dá outras providências, que tem por objetivo reajustar o valor mensal do Vale Alimentação de todos os servidores do magistério municipal, passando para 2,56 VRM (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos, do valor de referência municipal).

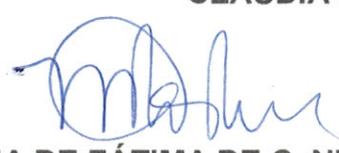
Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico n° 7/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar n° 2/2024**.

Pilar do Sul, 24 de janeiro de 2024.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
Presidente

  
**MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES**  
Vice-Presidente

  
**SILVIO TSUTOMU YASUDA**  
Membro